



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 002/2023

APROVADO REPROVADO

Por: 8 X

Em 13/02/2023

Presidente: Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.351.445,28 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, especialmente as contidas nas Leis nº 1.505 de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.351.445,28 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos) na dotação orçamentária abaixo especificadas:

01-Poder Legislativo

01.001-Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1.001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 068.....R\$ 1.351.445,28

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o abaixo especificado:

I - superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte de recursos a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

068 - Fundo Especial da Câmara Municipal..... R\$ 1.351.445,28



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Mario Cesar Fabiano
Presidente

Anauto Souza de Gouveia
Vice Presidente

Mario Torres Bittencourt Junior
1º Secretário

Silvano Rodriguês de Oliveira
2º Secretário

Amadeu de Oliveira Lima
3º Secretário

2ª DISCUSSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Por: <u>8</u>	
Em <u>13/02/23</u>	
Presidente:	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Servimos - nos do presente para encaminhar a essa casa projeto de resolução legislativa que Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.351.445,28(Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)

O Projeto em questão especifica dotação para Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Tamarana -Pr.

Cabe salientar que, é aneio de todos, o término desta relevante obra, para nossa comunidade

Diante do exposto, esperamos a aprovação desta importante matéria por unanimidade dos presentes.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2023.

Mario Cesar Fabiano
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Mario Cesar Fabiano
Presidente

Anauto Souza de Gouyea
Vice Presidente

Mario Torres Bittencourt Júnior
1º Secretário

Silvano Rodrigues de Oliveira
2º Secretário

Amadeu de Oliveira Lima
3º Secretário